



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 103 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para adote a iniciativa de Projeto de Lei que “Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa de Educação Preventiva de Uso do Mundo Digital, destinado às crianças e adolescentes estudantes da rede pública do Estado, na forma que especifica”.

JUSTIFICATIVA

A era digital trouxe consigo avanços tecnológicos significativos que têm impactado todas as esferas da nossa sociedade, incluindo a forma como nos comunicamos, trabalhamos, aprendemos e interagimos. Essas transformações têm sido particularmente relevantes para crianças e adolescentes, que estão cada vez mais inseridos no mundo digital. No entanto, junto com os benefícios, também surgem riscos e desafios relacionados ao uso adequado e seguro da tecnologia. Diante desse cenário, torna-se fundamental a criação de um Programa de Educação Preventiva de Uso do Mundo Digital no Estado da Paraíba.

Ao implementar esse programa, o Estado da Paraíba estará promovendo uma educação voltada para o uso responsável e saudável da tecnologia. Isso envolve orientar os estudantes sobre os limites adequados de tempo de tela, incentivar o equilíbrio entre atividades digitais e *offline*, além de fomentar o desenvolvimento de habilidades críticas de pensamento e discernimento ao consumir conteúdo online.

O Programa de Educação Preventiva de Uso do Mundo Digital pode fornecer orientações atualizadas sobre privacidade, segurança, uso ético da tecnologia, resolução de conflitos online e identificação de informações falsas ou enganosas. Essas habilidades são essenciais para que os estudantes possam se tornar cidadãos digitais conscientes, críticos e participativos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 11 de junho de 2023.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual